



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã*

Praça da Bandeira, 222 - Fone/Fax (14) 3404-2000 - Caixa Postal 31  
CEP 17600-380 - TUPÃ - Est. São Paulo - e-mail: camaratupa@camara tupa.sp.gov.br

## **RESOLUÇÃO No. 01/2016**

**VALTER MORENO PANHOSSI, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL COM OBJETIVO DE COMPROVAR A QUANTIDADE DE KITS DE CALÇADOS ADQUIRIDOS E RECEBIDOS PELA PREFEITURA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Art. 1º** Fica constituída **COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL** destinada a verificar a quantidade de kits de calçados adquiridos e recebidos pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Educação, para serem distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino.

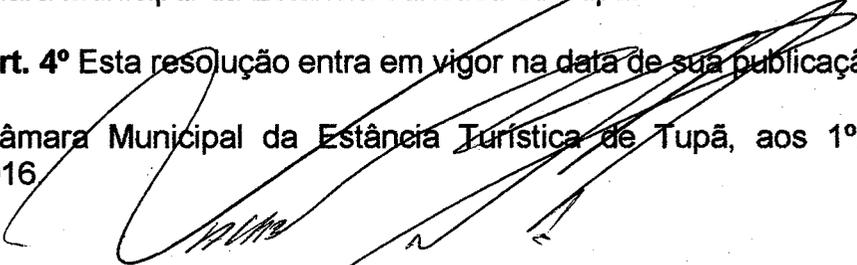
**Parágrafo único.** A nomeação dos integrantes da Comissão deverá ser na forma como determina o disposto no § 4º do artigo 95 e o caput e parágrafo único do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

**Art. 2º** Comissão proposta no artigo anterior será composta por 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta dias), a contar do ato de nomeação de seus integrantes para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** As despesas decorrentes dos trabalhos da Comissão Parlamentar Especial obedecerão ao disposto no Art. 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 1º de fevereiro de 2016

  
**VALTER MORENO PANHOSSI**  
Presidente